



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/241/2016**

*Designa conselheira para ministrar palestra no Pronto Socorro Engenho Novo, em Barueri – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 1786/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1110ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04/05/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro deste Conselho é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Conselheira Márcia Regina Costa de Brito, membro da Comissão de Ética de Enfermagem da Autarquia, para ministrar palestra intitulada “*Erro de Medicação*” direcionada aos Profissionais de Enfermagem do Pronto Socorro Engenho Novo, a realizar-se no dia 12 de maio de 2016, às 10h20, em Barueri – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 06 de maio de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário